



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.015/2025

Objeto:

Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.

Fundamento:

Art. 75, II, da Lei 14.133/2021



MEMORANDO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Excelentíssima Senhora Secretaria

Dirijo-me, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após identificar necessidade de manutenção nos aparelhos Odontológicos e Laboratoriais, para solicitar a contratação de empresa para prestação do referido serviço quando necessário.

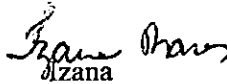
A Secretaria Municipal de Saúde, não pode ficar sem o pleno funcionamento por falha em aparelhos ou equipamentos necessários para realização de serviços, desde os serviços básicos com os mais complexos precisam estar em pleno funcionamento e disponíveis para os profissionais realizarem com qualidade e eficiência suas funções, e se tratando de equipamentos hospitalares, temos acrescido a esta necessidade, o transtorno em diagnóstico precisos e realização de procedimentos essenciais para recuperação de pacientes usuários da rede pública de saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

O presente Documento de Formalização de Despesa, visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo, visando contratação de empresa para manutenção preventiva com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais conforme termo de referência, nas especificações e quantitativos discriminados em anexos:

Sendo o que propomos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de consideração e apreço

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 06 de janeiro de 2025.

Respeitosamente,


Izana
Coordenadora

TERMO DE REFERÊNCIA



1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	4
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3
6	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	5
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	4
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	3
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	6
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	3



14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	3
15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	4
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	3
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	3
21	Serviço com troca de Mangueira tríplice para reposição em equipo odontológico	UNID	4
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	6
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	4
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	3
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	3
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4



30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	4
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	3
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspideira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	3
38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	4
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	3
40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	3
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	3
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	3
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	3
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3
46	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave	UNID	2
47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	3



48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	3
49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	3
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	3
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	3
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	3
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	3
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	UNID	3
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	3
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	4
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	UNID	1
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1
64	Serviço com troca de botão completo para seringa tríplice em equipo odontológico	UNID	1
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1



67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1
68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1
69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	1
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	1

1.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante na solicitação da secretaria solicitante.

1.2 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

2. Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

3. Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.



5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4. Condições de execução

- 5.1 A proponente deverá presta o serviço no município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os serviços deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Saúde, conforme este termo de referência.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.
- 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante

6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

5. Fiscalização

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6. Fiscalização Técnica

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);



- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7. Fiscalização Administrativa

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

8. Modelos Gestor do Contrato

- 6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu



desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9. Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

11. Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

12. Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

13. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.10 fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.30 regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.



14.Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

15.Habilitação jurídica

8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.



- 8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

17. Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22** certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24** Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1** índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3** Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1** As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.



8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

18. Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ xxxxx (xx), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.2 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.3 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.3.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.3.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

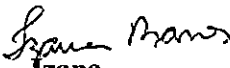
9.3.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.



10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município
- 10.2** A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

Fortaleza dos Nogueiras-Ma, 06 de janeiro de 2025


Izana
Coordenadora



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Memorando

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Atendendo à solicitação da Chefia de Gabinete, AUTORIZO a essa Comissão, nos termos da lei, a formalizar o Processo para **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência**, conforme solicitação da secretaria anexa datado de 06/01/2025 em anexo.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ana Aparecida Costa Lima

Ana Aparecida Costa Lima
Secretaria de Saúde

Decreto 013/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este processo administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo descrito.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

- **Processo Administrativo nº. 00.015/2025**
- **Modalidade:** Dispensa de Licitação
- **Tipo:** Por Item
- **Requisitante:** Secretária Municipal de Saúde

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 10 de Janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025

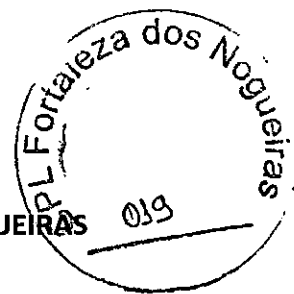


PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Da: CPL

Para: Setor de Compras

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, que forneça Pesquisa de mercado, conforme objeto descrito a baixo e planilha em anexo.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 14 de Janeiro de 2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	4
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3
6	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	5
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	4
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	3
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	6
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	3
14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	3



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	4
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	3
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	3
21	Serviço com troca de Mangueira tríple para reposição em equipo odontológico	UNID	4
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	6
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	4
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	3
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	3
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

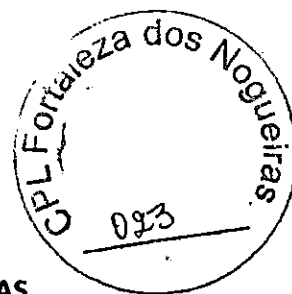
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	4
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	3
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspideira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	3
38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	4
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	3
40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	3
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	3
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	3
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	3
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3
46	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave	UNID	2



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	3
48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	3
49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	3
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	3
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	3
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	3
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	3
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	UNID	3
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	3
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	4
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	UNID	1
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1
64	Serviço com troca de botão completo para seringa tríplice em equipo odontológico	UNID	1



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1
68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1
69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	1
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	1



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

RESULTADO DA PESQUISA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Licitações,

Encaminhamos o Resultado da Pesquisa de Preços de Mercado para **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.**

Foram pesquisados os preços nas empresas identificadas na planilha e na cotação anexo a seguir.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 17 de Janeiro de 2025.

Atenciosamente,


Helio Fransce dos Santos Carvalho

Diretor de Departamento de Compras



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO

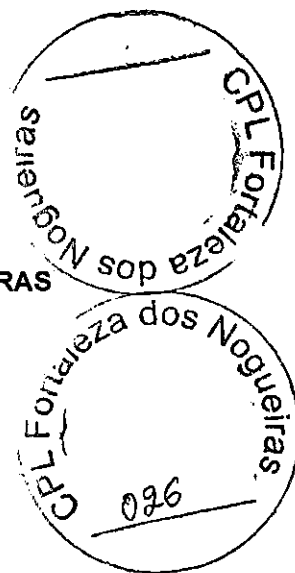


Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

MAPA DE APURAÇÃO



01- VALDINEI COELHO SOLVA- CNPJ: 57.550.190/0001-38

02- DELTAMAX- CNPJ: 22.295.309/0001-99

03- ODONTCLEA- CNPJ: 15.138.782/0001-05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V.UNIT. 01	V. UNIT 02	V. UNIT 03
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 935,00	R\$ 960,00	R\$ 950,00
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.700,00
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 510,00	R\$ 530,00	R\$ 530,00
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 235,00	R\$ 225,00
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00
6	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	5	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	4	R\$ 480,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 205,00	R\$ 235,00	R\$ 225,00



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	3	R\$ 940,00	R\$ 970,00	R\$ 950,00
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 345,00	R\$ 375,00	R\$ 360,00
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	6	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 170,00
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	3	R\$ 240,00	R\$ 280,00	R\$ 250,00
14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 225,00
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3	R\$ 450,00	R\$ 470,00	R\$ 475,00
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	4	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 215,00
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	3	R\$ 415,00	R\$ 450,00	R\$ 450,00
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 195,00	R\$ 250,00	R\$ 215,00
21	Serviço com troca de Mangueira tríplice para reposição em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	6	R\$ 70,00	R\$ 100,00	R\$ 125,00



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 190,00	R\$ 250,00	R\$ 215,00
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 90,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 750,00	R\$ 780,00	R\$ 780,00
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	3	R\$ 240,00	R\$ 300,00	R\$ 275,00
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2	R\$ 930,00	R\$ 960,00	R\$ 950,00
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 100,00	R\$ 115,00
30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 95,00	R\$ 150,00	R\$ 125,00
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 260,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 350,00	R\$ 350,00
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 130,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 225,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspidreira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 140,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	4	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	3	R\$ 470,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 115,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	3	R\$ 355,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	3	R\$ 210,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 150,00	R\$ 115,00
46	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave	UNID	2	R\$ 230,00	R\$ 250,00	R\$ 240,00
47	Serviço com troca de Chave de vácuo	UNID	3	R\$ 110,00	R\$ 150,00	R\$ 130,00



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

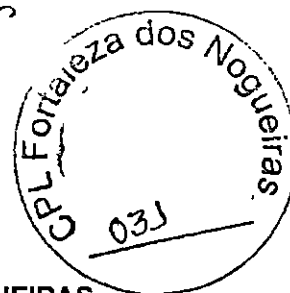
	(liga/desliga) em Autoclave					
48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 80,00	R\$ 100,00	R\$ 115,00
49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	3	R\$ 470,00	R\$ 490,00	R\$ 500,00
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	3	R\$ 180,00	R\$ 215,00	R\$ 200,00
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 290,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 230,00
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 140,00	R\$ 200,00	R\$ 180,00
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1	R\$ 890,00	R\$ 900,00	R\$ 915,00
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	UNID	3	R\$ 620,00	R\$ 670,00	R\$ 650,00
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 440,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 200,00	R\$ 150,00
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	4	R\$ 160,00	R\$ 250,00	R\$ 215,00
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 350,00	R\$ 320,00



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Dispensa



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 200,00	R\$ 180,00
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 710,00	R\$ 750,00	R\$ 725,00
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 115,00
64	Serviço com troca de botão completo para seringa tríplice em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 145,00	R\$ 215,00	R\$ 180,00
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 265,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00
68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1	R\$ 370,00	R\$ 400,00	R\$ 380,00
69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 195,00	R\$ 215,00	R\$ 250,00
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Helio Fransce dos Santos Carvalho

Helio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor de Departamento de Compras



**VALDINEI
COELHO**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ODONTOLÓGICA E
HOSPITALAR



OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados na saúde bucal da secretaria municipal de saúde de Fortaleza dos Nogueiras – MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 935,00	R\$ 935,00
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 510,00	R\$ 510,00
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	4	R\$ 205,00	R\$ 820,00
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 190,00	R\$ 570,00
6	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 205,00	R\$ 205,00
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	3	R\$ 940,00	R\$ 2.820,00
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 345,00	R\$ 345,00
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00

Rua José Leão, 386, Centro, Balsas-MA, 65.800-000

✉ valdineicoelho55@gmail.com

☎ (99) 98162-6479



**VALDINEI
COELHO**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ODONTOLÓGICA E
HOSPITALAR



15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	3	R\$ 415,00	R\$ 1.245,00
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 195,00	R\$ 585,00
21	Serviço com troca de Mangueira triplice para reposição em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	6	R\$ 70,00	R\$ 420,00
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 90,00	R\$ 270,00
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	3	R\$ 240,00	R\$ 720,00
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00

Rua José Leão, 386, Centro, Balsas-MA, 65.800-000

✉ valdineicoelho35@gmail.com

☎ (99) 98162-6479



**VALDINEI
COELHO**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ODONTOLÓGICA E
HOSPITALAR



31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 260,00	R\$ 780,00
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspideira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1	R\$ 210,00	R\$ 210,00
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	3	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
46	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave	UNID	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	3	R\$ 110,00	R\$ 330,00
48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 80,00	R\$ 240,00



**VALDINEI
COELHO**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ODONTOLÓGICA E
HOSPITALAR



49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 290,00	R\$ 870,00
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 140,00	R\$ 420,00
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1	R\$ 890,00	R\$ 890,00
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	UNID	3	R\$ 620,00	R\$ 1.860,00
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 440,00	R\$ 1.320,00
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	4	R\$ 160,00	R\$ 640,00
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1	R\$ 290,00	R\$ 290,00
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	UNID	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 710,00	R\$ 710,00
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
64	Serviço com troca de botão completo para seringa tríplice em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 140,00	R\$ 140,00
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 145,00	R\$ 290,00
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 265,00	R\$ 265,00



**VALDINEI
COELHO**

ASSISTÊNCIA TÉCNICA
ODONTOLÓGICA E
HOSPITALAR



68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1	R\$ 370,00	R\$ 370,00
69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 195,00	R\$ 195,00
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
VALOR TOTAL					R\$ 51.850,00

Balsas-MA, 20 de janeiro de 2025.


57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA
CNPJ: 57.550.190/0001-38



CNPJ:15.138.782/0001-05 INSC. ESTADUAL:19.512.008-6

PROPOSTA DE PREÇOS

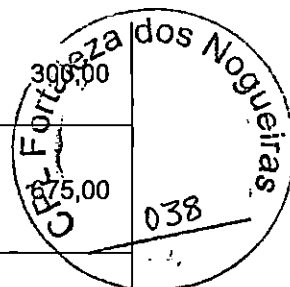


Ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA

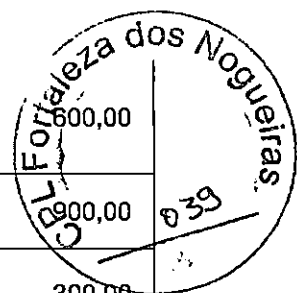
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e reparadora dos equipamentos odontológicos utilizados na saúde bucal da secretaria municipal de saúde de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
6	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	5	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 360,00	R\$ 360,00
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	6	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00

14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 225,00	R\$ 675,00
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulagem	UNID	3	R\$ 475,00	R\$ 1.425,00
17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
21	Serviço com troca de Mangueira tríplice para reposição em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 130,00	R\$ 520,00
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	3	R\$ 275,00	R\$ 825,00
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 115,00	R\$ 460,00
30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00



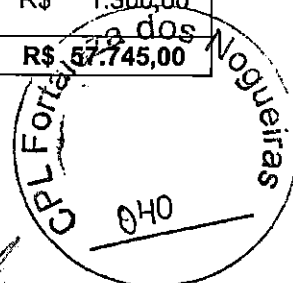
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspideira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
46	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave	UNID	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	3	R\$ 130,00	R\$ 390,00
48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 115,00	R\$ 345,00
49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 230,00	R\$ 690,00
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1	R\$ 915,00	R\$ 915,00
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	UNID	3	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00



56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	UNID	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 115,00	R\$ 115,00
64	Serviço com troca de botão completo para seringa tríplice em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00
68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 57.745,00

Parnaíba-PI, 20 de janeiro de 2025.


CLEMILTON NASCIMENTO FORTES
TITULAR



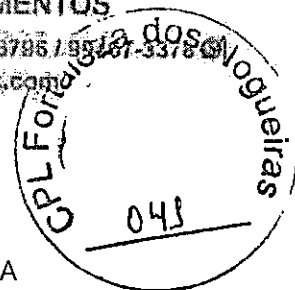
Rua Itauna, 550 – B. São Francisco - Parnaíba – Pi. – Cep:64215-115 –
Tel.: Claro(86)9432-5557 –Tim:.(86)9972-0527

Site de Vendas: www.odontclea.com - E-mail: cnfortess@hotmail.com



**APARELHOS MEDICO-ODOTOLÓGICOS
VENDAS DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS**

Fones: (86) 93149-7124 / 99804-5527 / 98839-3796 / 95167-3378
E-mail: deltamaxphb@outlook.com



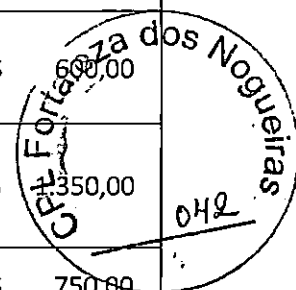
COTAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA

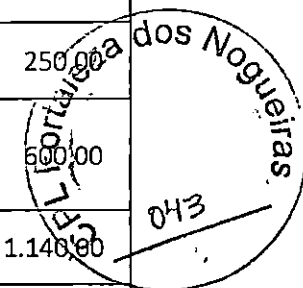
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviço com troca de Eixo para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 960,00	R\$ 960,00
2	Serviço com troca de Cabeçote para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 2.650,00	R\$ 2.650,00
3	Serviço com troca de Conjunto de filtro de luz em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 530,00	R\$ 530,00
4	Serviço com troca de Eixo dianteiro em contra ângulo odontológico	UNID	4	R\$ 235,00	R\$ 940,00
5	Serviço com troca de guarnição de silicone para vedação da caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 210,00	R\$ 630,00
6	Serviço com troca de Óleo 40 para motor em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7	Serviço com troca de Protetor frontal em refletor odontológico	UNID	5	R\$ 210,00	R\$ 1.050,00
8	Serviço com troca de Termômetro e troca do sensor de temperatura em autoclave	UNID	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
9	Serviço com troca de Anel de oring para caneta de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
10	Serviço com troca de Circuito elétrico em Autoclave	UNID	3	R\$ 970,00	R\$ 2.910,00
11	Serviço com troca de Diafragma em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
12	Serviço com troca de eixo pinça em caneta de alta rotação odontológica	UNID	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
13	Serviço com troca de Pedal duplo para equipo odontológico	UNID	3	R\$ 280,00	R\$ 840,00
14	Serviço com troca de T. de ar para reposição em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
15	Serviço com troca de Válvula de pressão de ar em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
16	Serviço de manutenção Preventiva em compressor odontológico: regulação	UNID	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00

17	Serviço de manutenção Preventiva em micro-motor odontológico com ajuste e regulagem	UNID	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
18	Serviço de manutenção Preventiva de limpeza e ajuste em caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
19	Serviço com troca de Conjunto do automático para platinado em compressor odontológico	UNID	3	R\$ 450,00	R\$ 1.350,00
20	Serviço com troca de Eixo traseiro em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
21	Serviço com troca de Mangueira tríplex para reposição em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
22	Serviço com troca de Telinha para filtro do separador de detrito em equipo odontológico	UNID	6	R\$ 100,00	R\$ 600,00
23	Serviço com troca de Válvula pneumática de regulagem do Spray de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
24	Serviço de manutenção Preventiva da Engrenagem e rolamentos em geral em caneta de alta rotação odontológica	UNID	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
25	Serviço com troca de Abafador para caixa de comando do esgoto odontológico	UNID	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
26	Serviço com troca de circuito elétrico em Cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 780,00	R\$ 2.340,00
27	Serviço com troca de Filtro de iluminação em fotopolimerizador odontológico	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
28	Serviço com troca de Motor em aspirador odontológico	UNID	2	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
29	Serviço com troca de Reservatório pet de água em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 100,00	R\$ 400,00
30	Serviço com troca de Suporte completo do sugador em equipo odontológico	UNID	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
31	Serviço com troca de Bloco de válvula para reposição em cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
32	Serviço com troca de Engrenagem rolamentos em geral em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
33	Serviço com troca de Pino elástico em caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
34	Serviço com troca de Suporte com válvula do equipo odontológico	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
35	Serviço com troca de Tampa da cabeça em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
36	Serviço com troca de Vidro de óleo hidráulico para deposição em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
37	Serviço com troca de Mangueira Sanfonada da cuspeira (grossa) para reposição em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00



38	Serviço com troca de Anel de Vedação da porta para reposição em autoclave	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
39	Serviço com troca de Fiação elétrica do aparelho de Raio-X	UNID	3	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
40	Serviço com troca de Mola de aço em micro-motor odontológico	UNID	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
41	Serviço de manutenção preventiva com regulagem e ajuste de Pedal duplo em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
42	Serviço com troca de Transformador em fotopolimerizador odontológico	UNID	3	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
43	Serviço com troca de Válvula em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
44	Serviço com troca de Rolamento (MS) Palheta	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
45	Serviço com troca de Tampa em Caneta de alta/baixa rotação odontológica	UNID	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
46	Serviço com troca de troca do Contactor em Autoclave	UNID	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
47	Serviço com troca de Chave de vácuo (liga/desliga) em Autoclave	UNID	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
48	Serviço com troca de Lâmpada 12W 75V em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
49	Serviço com troca de Pistão (rosca sem fim) em Cadeira	UNID	3	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
50	Serviço com troca de Rele em aparelho de Raio-X	UNID	3	R\$ 215,00	R\$ 645,00
51	Serviço com troca de bobina solenoide em cadeira odontológica	UNID	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
52	Serviço com troca de Eixo principal em contra ângulo odontológico	UNID	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
53	Serviço com troca de Mangueira dupla para pedal em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
54	Serviço com troca de Placa de nível de 24 volts do autoclave	UNID	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
55	Serviço com troca de Rolamento do motor em compressor odontológico	UNID	3	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
56	Serviço com troca de Transformador em refletor odontológico	UNID	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
57	Serviço com troca de Tampa em aspirador odontológico	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
58	Serviço com troca de Rolamento MS em contra ângulo odontológico	UNID	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
59	Serviço com troca de Terminal giratório de alta/baixa rotação em equipo odontológico	UNID	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
60	Serviço com troca de Suporte em equipo odontológico de alta rotação com válvula.	UNID	1	R\$ 350,00	R\$ 350,00
61	Serviço com troca de Sensor de temperatura em Autoclave Vt12/ 21L	UNID	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
62	Serviço com troca de Cabeçote em compressor odontológico	UNID	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
63	Serviço com troca de Fusível para refletor odontológico	UNID	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00



64	Serviço com troca de botão completo para seringa tríple em equipo odontológico	UNID	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
65	Serviço com troca de Mangueira fina de silicone para ar e água em equipo odontológico	UNID	2	R\$ 215,00	R\$ 430,00
66	Serviço com troca de Placa eletrônica de comando em Autoclave	UNID	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
67	Serviço com troca de Placa em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
68	Serviço com troca de sistema Resistência em autoclave	UNID	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
69	Serviço com troca de Ponteira de fibra ótica em fotopolimerizador odontológico	UNID	1	R\$ 215,00	R\$ 215,00
70	Serviço com troca de Placa Eletrônica em cadeira odontológica	UNID	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.420,00

Parnaíba-PI, 20 de janeiro de 2025.



ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO

TITULAR



ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO-ME
CNPJ: 22.295.309/0001-99 INSC. EST.: 19.561.074-1
Av. Presidente Getúlio Vargas, 504 - Centro | Parnaíba-PI
CEP: 64.200-200

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.550.190/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2024
NOME EMPRESARIAL 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOSE LEAO	NÚMERO 386	COMPLEMENTO *****
CEP 65.800-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDINEICOELHO35@GMIAL.COM		TELEFONE (99) 8162-6479
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/10/2024
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/12/2024 às 23:27:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Empresa: 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA
CNPJ: 57.550.190/0001-38 IE: 12.874.679-3
Endereço: RUA JOSE LEAO, 386
Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21803723897
Folha: 00001

CEP: 65800-000
Período: 03/10/2024
Data do NIRE: 03/10/2024



BALANÇO DE ABERTURA

Conta	Valor
	R\$ 20.000,00
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 20.000,00
<u>Disponíveis</u>	R\$ 20.000,00
Caixa	R\$ 2.000,00
Banco	R\$ 18.000,00
PASSIVO	R\$ 20.000,00
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ -
Fornecedores	R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 20.000,00
<u>Capital Social</u>	R\$ 20.000,00
Capital Integralizado	R\$ -
(-) Capital Social a Integralizar	
Lucros Acumulados	R\$ -
Lucro do Exercício	R\$ -

Jhonata Dias da Silva
Contador
CRC MA 014763/O

Valdinei Coelho Silva
Representante Legal
CPF 068.265.383-77

Empresa: 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA
CNPJ: 57.550.190/0001-38 IE: 12.874.679-3
Endereço: RUA JOSE LEAO, 386
Bairro: CENTRO
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21803723897
Folha: 00001

CEP: 65800-000
Período: 03/10/2024
Data do NIRE: 03/10/2024



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2023

Conta	Valor
(+) Receita Operacional Bruta	R\$ -
(-) Deduções da Receita	R\$ -
<u>(-) Impostos sobre Venda</u>	<u>R\$ -</u>
(-) Simples Nacional	R\$ -
<u>(-) Devoluções</u>	<u>R\$ -</u>
<u>(-) Abatimentos</u>	<u>R\$ -</u>
(=) Receita Operacional Líquida	R\$ -
(-) Custos	R\$ -
(-) CMV	R\$ -
(-) CPV	R\$ -
(-) CSV	R\$ -
(=) Resultado Operacional Bruto	R\$ -
(-) Despesas Operacionais	R\$ -
<u>(-) Despesas com Vendas</u>	<u>R\$ -</u>
(-) Salários	R\$ -
(-) FGTS	R\$ -
(-) Pró-labore	R\$ -
(-) Uniformes	R\$ -
(-) Energia	R\$ -
(-) Água	R\$ -
<u>(-) Despesas Administrativas</u>	<u>R\$ -</u>
(-) Internet	R\$ -
(-) Contabilidade	R\$ -
(-) Energia	R\$ -
(-) Material de Limpeza	R\$ -
(-) Material de Uso e Consumo	R\$ -
(-) Mensalidades de Terceiros	R\$ -
(-) Despesas Cartorárias	R\$ -
(-) Aluguel	R\$ -
(+/-) Receitas e Despesas Financeiras	R\$ -
(+/-) Receitas Financeiras	R\$ -
(-) Despesas Financeiras	R\$ -
(=) Resultado Operacional Líquido	R\$ -

Jhonata Dias da Silva
Contador
CRC MA 014763/O

Valdinei Coelho Silva
Representante Legal
CPF 068.265.383-77

Empresa: 54.165.349 ADRIANA DE SOUSA ROCHA
CNPJ: 54.165.349/0001-02 IE: 12.845.251-0
Endereço: RUA APRICHO DE ALENCAR, S/N
Bairro: TRESIDELA
Cidade: BALSAS - MA
NIRE: 21803497927
Folha: 00002

CEP: 65800-000
Período: 04/03/2024
Data do NIRE: 04/03/2024



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 31/12/2023

Conta	Valor
(+/-) Outras Receitas e Despesas	R\$ -
(+) Outras Receitas	R\$ -
(-) Outras Despesas	R\$ -
(=) Resultado Antes dos Impostos	R\$ -
(-) IRPJ	R\$ -
(-) CSLL	R\$ -
(=) Lucro Bruto	R\$ -
<u>(-) Participações</u>	<u>R\$ -</u>
(-) Distribuição de Lucros	R\$ -
(-) Fundo de Previdência	R\$ -
(=) Lucro Líquido do Exercício	R\$ -

Jhonata Dias da Silva
Contador
CRC MA 014763/O

Valdinei Coelho Silva
Representante Legal
CPF 068.265.383-77

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
03 de outubro de 2024



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA, sociedade empresarial limitada unipessoal, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21803723897, personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Balsas/MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social da 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA as atividades de 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA, mantém um sistema de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” da 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA

Balanco patrimonial (BP) de abertura;
Índices de Liquidez;
Notas Explicativas.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	Valor (R\$)
Descrição	2024
Caixa	2.000,00
Bancos	18.000,00
Aplicações Financeiras de Liquidez imediata	0,00
Total Caixa	20.000,00

3.2. PRAZOS

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



3.3. AS DESPESAS E AS RECEITAS

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

3.4. APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas serão mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

3.5. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social Subscrito corresponde à R\$.000,00 (cinco mil reais), sendo que o Capital Social Realizado está em R\$ 20.000,00 (cinco mil reais), dividido em 20.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo controlador em moeda corrente.

NOTA 4 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

NOTA 5 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não houve provisão para as perdas contingentes prováveis e nem as perdas contingentes possíveis.

A sociedade empresaria 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA não é parte em processos judiciais, seja como autor ou réu.

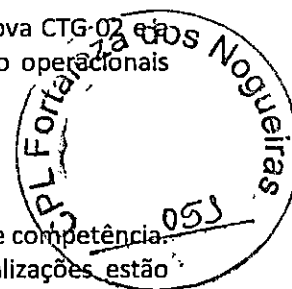
NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

Descrição	Valor (R\$)
Capital Integralizado	20.000,00
Lucros Acumulados	0,00
Lucro do Exercício	0,00
Total do Patrimônio	20.000,00

NOTA 7 – CUSTOS DIVERSOS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução Nº 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG-02 e Medida Provisória Nº 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Custos Diversos" no grupo operacional.



NOTA 8 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

NOTA 9 – TRIBUTAÇÃO

57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA – MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Para o ingresso no Simples Nacional é necessário o cumprimento das seguintes condições: I - enquadrar-se na definição de microempresa ou de empresa de pequeno porte; II - cumprir os requisitos previstos na legislação; e III - formalizar a opção pelo Simples Nacional. Características principais do Regime do Simples Nacional: ser facultativo; ser irrevogável para todo o ano-calendário; abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DAS; disponibilização às ME/EPP de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido, geração do DAS e, a partir de janeiro de 2012, para constituição do crédito tributário, etc.

NOTA 10 - TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

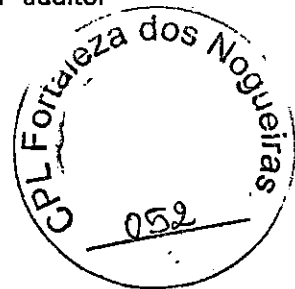
As demonstrações contábeis da 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA, foram aprovadas em outubro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. No teor desta Nota Explicativa, a 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao transcorrer ou ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

NOTA 11 - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA É UMA EMPRESA, QUE:

- Apresenta sua Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente a data de sua abertura, tendo a empresa sido constituída no exercício social do ano de 2024.
- Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

- Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- Conservara em boa ordem, a contar da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.



gov.br

Documento assinado digitalmente
VALDINEI COELHO SILVA
Data: 30/10/2024 14:32:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jhonata Dias da Silva
Contador
CRC MA 014763/O

Valdinei Coelho Silva
Representante Legal
CPF 068.265.383-77

INDICES DE LIQUIDEZ



Dados da empresa:



57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA

CNPJ: 57.550.190/0001-38

End: Rua Jose Leao, 386, Centro, Balsas - MA, CEP: 65800-00

Apresentamos abaixo os índices de liquidez da empresa 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA, com base no Balanço Patrimonial de Abertura.

➤ Liquidez Geral:

(Ativo circulante + Realizável de médio e longo prazo) / (Passivo circulante + Exigível em médio e longo prazo)

$(20.000,00 + 0,00) / (0,00 + 0,00)$

$20.000,00 / 0$

1,0

➤ Liquidez Corrente:

Ativo circulante / Passivo circulante

$20.000,00 / 0,00$

1,0

➤ Liquidez Seca:

(Ativo Circulante – Estoques) / Passivo Circulante

$20.000,00 - 0,00 / 0,00$

1,0

gov.br

Documento assinado digitalmente
JHONATA DIAS DA SILVA
Data: 30/10/2024 14:35:21-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



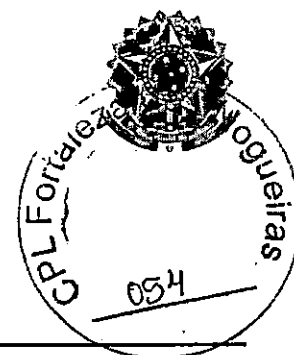
Jhonata Dias da Silva

Contador

CRC MA 014763/O

Balsas/MA, 29 de outubro de 2024.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
VALDINEI COELHO SILVA

CPF
068.265.383-77

CNPJ
57.550.190/0001-38

Data de Abertura
03/10/2024

Nome Empresarial
57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA

Capital Social
20.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
03/10/2024

Endereço Comercial

CEP
65800-000

Logradouro
RUA JOSE LEAO

Número
386

Bairro
CENTRO

Município
BALSAS

UF
MA

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	03/10/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Reparador(a) de equipamentos médico-hospitalares não-eletrônicos, independente

Atividade Principal (CNAE)
3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

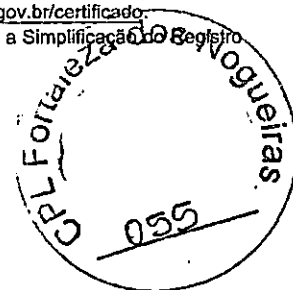
Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA
CNPJ: 57.550.190/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

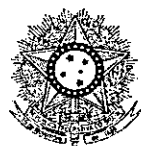
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:52:30 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

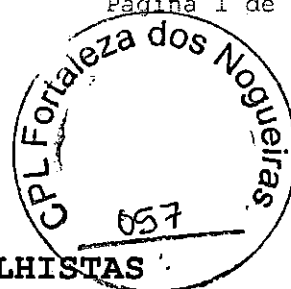
Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **9FEF.6B53.AFB4.F9C4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.550.190/0001-38
Certidão nº: 82019695/2024
Expedição: 27/11/2024, às 10:53:37
Validade: 26/05/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.550.190/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.550.190/0001-38
Razão
Social: 57550190 VALDINEI COELHO SILVA
Endereço: RUA JOSE LEAO 386 / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2024 a 26/12/2024

Certificação Número: 2024112710166338827167

Informação obtida em 27/11/2024 10:47:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 098711/24

Data da

27/11/2024 10:49:55

Inscrição Estadual: 128746793

CPF/CNPJ: 57550190000138

Razão Social: 57 550 190 VALDINEI COELHO SILVA

Endereço: RUA JOSE LEAO, 386 CEP: 65800000 - CENTRO

Telefone: (99)81626479

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

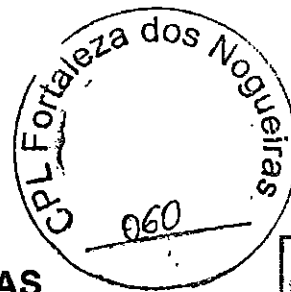
Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 25/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/11/2024 10:49:55



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001535202024

Data de expedição: 27/11/2024 10:50:29

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA** que possui o CNPJ **57.550.190/0001-38** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 57.550.190/0001-38

Razão Social: 57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA

Endereço: Rua JOSE LEAO - PROXIMO AO SOUSA VETERINARIA

Número: 386

Bairro: CENTRO

Município: BALSAS

Estado: MA

Regime tributário:

MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

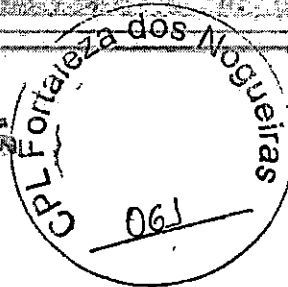
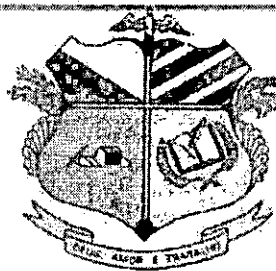
Data de início de atividade:

04/10/2024

Código de validação: 7904F961F13B5C9333888C167D7D1429

Data de validade da certidão: 25/02/2025

Finalidade: ATUALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2024

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1000000008002

CPF/CNPJ

57.550.190/0001-38

NÚMERO DE CONTROLE

7272024692583

RAZÃO SOCIAL

57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA

NOME FANTASIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

R JOSE LEAO N° 386 PROXIMO AO SOUSA VETERINARIA, CENTRO
65600000 - BALSAS-MA

CNAE Principal e Secundários

331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 25/11/2024

VALIDADE: 31/12/2024

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

7E6B6A5B340DC08F67881B1EBE0786E5



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



LICENÇA VINCULADA Nº.: CA-4997924-4BBM

Licença emitida através do Processo Simplificado

O Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão atesta que o estabelecimento abaixo está devidamente habilitado com as medidas de segurança contra incêndio e pânico, conforme Certificado de Aprovação nº CA-1395024-4BBM, pertencente à empresa R N MARTINS COELHO - ME, nos termos da Lei Nº 11.390, DE 21 de dezembro de 2020.

Nome / Razão Social:
VALDINEI COELHO SILVA

CPF / CNPJ:
57.550.190/0001-38

Nome fantasia / Ocupante:
VALDINEI COELHO SILVA

Classificação:
C-2: COMÉRCIO COM MÉDIA E ALTA CARGA DE INCÊNDIO

ATC(m²):
30

Ramo de Atividade:
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Técnico responsável:

CREA/CAU

CAP

Endereço:
R JOSE LEAO

Número:
388

Bairro:
CENTRO

Cidade:
BALSAS

UF
MA

Complemento:

Observações:

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 07/11/2024

Vistoriador: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

Liberado em: 08/11/2024

Marcio Fernando C. Serra

MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA
ANALISTA DE PROJETOS

Código de validação.



CA-4997924-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, BR-230, S/N, Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA Cep: 65800-000
Contato: (99)3541-3734 E-mail: 4bbmcbmma@gmail.com

Impressão: 08/11/2024 08:55:10

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA



CERTIDÃO AMBIENTAL

Nº. 3076/2024

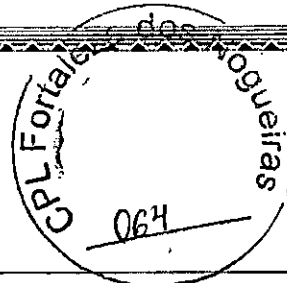
Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* Nº 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	57.550.190/0001-38
CPF/CNPJ	57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA
ATIVIDADE (CNAE)	33.19-8-00- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	IMÓVEL URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 30,00m², CONFORME LICENÇA VINCULADA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA- 4997924, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA JOSE LEÃO, Nº 386, BAIRRO CENTRO, BALSAS-MA, CEP:65800-000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 14 de Novembro de 2024.


Luiz Gustavo Muller da Silva
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº. 3078/2024

Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	57.550.190/0001-38
CPF/CNPJ	57.550.190 VALDINEI COELHO SILVA
ATIVIDADE (CNAE)	33.19-8-00- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	IMÓVEL URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 30,00m², CONFORME LICENÇA VINCULADA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA- 4997924, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	RUA JOSE LEÃO, Nº 386, BAIRRO CENTRO, BALSAS-MA, CEP:65800-000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018. Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 14 de Novembro de 2024.

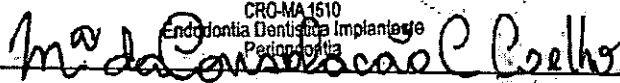

Luiz Gustavo Muller da Silva
Subsecretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, **MARIA DA CONSOLAÇÃO CARMO COELHO**, cirurgiã dentista de BALSAS/MA inscrito no CNPJ n.º 03.677.321/0001-13 declaro para os devidos fins e a quem mais interessar que o Sr. **VALDINEI COELHO SILVA**, inscrita no CNPJ n.º 57.550.190/0001-38 é prestador de serviços junto a ODONTO CLINICA de BALSAS/MA, na área de **"Consertos e Manutenção de Equipamentos Odontológicos"**.

BALSAS, 26 de novembro de 2024

Dra. Maria da Consolação C. Coelho
CRO-MA 1610
Endodontia Dentística Implantar e
Periodontia



ODONTO CLÍNICA

CNPJ: 03.677.321/0001-13

RUA COELHO NETO 555 CENTRO DE BALSAS
ODONTOCLINICAMA@GMAIL.COM
TELEFONE; (99)98833-7343



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Eu, **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, secretário municipal de Saúde de Loreto/MA, inscrito no CPF nº 647.170.463-15, declaro para os devidos fins e a quem mais interessar que o Sr. **VALDINEI COELHO SILVA**, inscrito no CPF nº 068.265.383-77 é prestador de serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde de Loreto/MA, na área de **"Consertos e Manutenção de Equipamentos Hospitalares"**.

Loreto, 03 de outubro de 2024.

Fernando Pereira dos Santos

CPF 647.170.463-15

Secretário Municipal de Saúde do
Município de Loreto/MA

Assinado em 03/10/2024 GAB/EMI

FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.



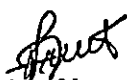
Da: CPL
Para: Contabilidade

Pelo presente ofício, a Comissão Permanente de Licitações (CPL), faz requerimento a Contabilidade do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, que forneça dotação orçamentária para ser utilizada no processo licitatório a seguir descrito, para que a presente, demonstre previsão de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das dotações orçamentárias.

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.

SECRETARIA DE SAÚDE

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de Janeiro de 2025


Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 23 de janeiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0017 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-073 10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual


ENIO CIR DE CAMARGO
CRC/MA 5.649



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 23 de janeiro de 2024.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 302 Programa: 0210 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-074 10.302.0210.2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual


ENIDCIR DE CAMARGO
CRC/MA 5.649



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 23 de Janeiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 302 Programa: 0210 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-074 10.302.0210.2-074 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE E ESPECIALIZADA
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.


ENIO CIR DE CAMARGO
CRC/MA 5.649



ESTADO DO MARANHÃO
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS



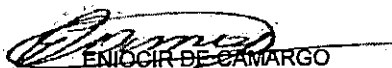
Fundo Municipal de Saúde - Fortaleza dos Nogueiras em 23 de janeiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS

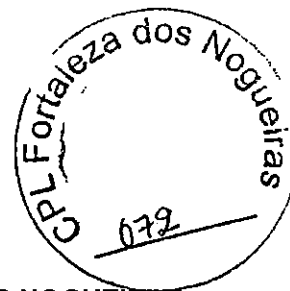
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 0017 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-073 10.301.0017.2-073 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO BÁSICO. (PAB, ACS, PSF, NASF, FB, SB OUTROS)
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
Fonte de Recursos

500	Recursos não Vinculados de Impostos
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde


ENIO CIR DE CAMARGO
CRC/MA 5.649



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00.015/2025

DISSPESA DE LICITAÇÃO nº 001/2025

PARECER TECNICO

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.

I – JUSTIFICATIVA

Trata-se de requisição da coordenadoria, para Contratação de empresa especializada na **manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde**

Conforme relata a solicitante, a justificativa da contratação será com base na necessidade realização de serviços, desde os serviço básico com os mais complexos precisam estar em pleno funcionamento e disponíveis para os profissionais realizarem com qualidade e eficiência suas funções, e se tratando de equipamentos hospitalares, temos acrescido a esta necessidade, o transtorno em diagnostico precisos e realização de procedimentos essenciais para recuperação de pacientes usuários da rede pública de saúde.

De acordo proposta e qualificação técnica constante no processo, o valor da contratação de **R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)** e por se tratar contratação de empresa especializada na produção de marketing digital, publicidade e propaganda, das ações realizadas pela prefeitura municipal de Fortaleza

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



dos Nogueiras – MA, o processo encontra aparo legal na lei 14.133/2021 artigo 75, inciso II, observadas as disposições do artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores pelo decreto nº 12.343/2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

*DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.
Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ R\$ 62.725,59.(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*

II - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **VALDINEI COELHO SILVA**, CNPJ: **57.550.190/0001-38** **ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEÃO, CENTRO BALSAS-MA**, foi escolhido por apresentar menor preço cotado, por se tratar de empresa especializada no objeto a ser contratado por apresenta qualificação técnica satisfatória.

III – ESTIMATIVA DA DESPESA/JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O Valor da despesa foi aferido por meio de 03 cotações diretas, para comprovação do preço praticado no mercado.

O preço a ser pactuado encontra justificativa nos preços apresentado de pratica no mercado e por notória especialidade, apresentado pela empresa para

*Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025*



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

exercer as funções, sendo que, o que determinou a escolha do fornecimento foi o menor preço cotado apresentada pela empresa.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O dispêndio previsto possui compatibilidade com a previsão de recursos orçamentários, na dotação fornecida pelo setor de contabilidade, conforme consta nos autos, e de acordo com a Lei Orçamentária Anual vigente.

V – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

O futuro contratado preenche os requisitos mínimos de qualificação técnica junto a seus profissionais e habilitação necessários, conforme documentos anexos ao processo.

VI – DO CONTRATO

Para celebração do futuro contrato, anexa-se a minuta que deverá ser analisada e aprovada pela assessoria jurídica.

VII - CONCLUSÃO

A comissão de Fortaleza dos Nogueiras -MA, considerando o que consta deste processo de Dispensa de Licitação nº 003/2025 (Processo administrativo nº 00.014/2025), declara possível a contratação ora pretendida, fundamentada do inciso artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021, para o objeto supracitado, em favor da empresa abaixo:

Prestador dos serviços: VALDINEI COELHO SILVA

CNPJ: 57.550.190/0001-38

Valor: R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Prazo: 12 meses.

À autoridade superior para autorização da contratação.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 23 de Janeiro de 2025.

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025

*Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025*



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Procuradoria Municipal

Assunto: Parecer sobre processo de contratação direta, Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 00.015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Senhor Procurador, Assessores:

Encaminho a Vossa Senhoria a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2025, que tem como objeto **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência**, para que seja elaborado o respectivo “parecer”, com relação a sua adequação à Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. E posteriormente encaminha para autoridade competente para se for o caso despacha para contratação e homologação

Fortaleza dos Nogueiras – MA , 23 de Janeiro de 2025

Atenciosamente,


Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Portaria Nº 019/2025

Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto: Nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

PARECER JURÍDICO SOBRE O PROCESSO-PGMFSN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 00.015/2025

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação nº 001/2025

Interessado: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Análise do Procedimento do Dispensa de Licitação nº 001/2025.

MODALIDADE: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

INTERESSADA: Secretaria Municipal Saúde

RELATÓRIO:

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhado a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 53, da lei 14.133/2021, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa supracitado.

É importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a Contratação de empresas, a autorização do Prefeito Municipal, solicitação de pesquisa de preços acompanhada do resultado da pesquisa de cotações de mercado (pelo menos 03 empresas consultadas), parecer contábil de dotação orçamentária, e parecer técnico emitido pelo agente de contratação, apontando como proposta mais vantajosa a apresentada pela Empresa **VALDINEI COELHO SILVA**, CNPJ: **57.550.190/0001-38** **ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEÃO, CENTRO BALSAS-MA**, por ter cotado o objeto no valor global para 12 (doze) meses de R\$ **51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta Reais)**.

É preciso destacar que os valores informados nos orçamentos realizados pelo setor de compras, são de sua inteira responsabilidade, devendo

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

sempre seguir as regras de balizamentos previstos na Legislação vigente, não competindo a esta assessoria, avaliar a procedência e regularidade dos valores apresentados pelas empresas que realizaram as cotações.

É o que há de mais relevante para relatar.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Constituição Federal de 1988, com o fito de promover princípios administrativos como os da igualdade, impessoalidade, publicidade e moralidade, previu a licitação com regra geral para contratar com o Poder Público, seja obras, serviços, compras e alienações.

Nesse sentido, o seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.


Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Por ser exceção, o afastamento do dever de licitar deve ser acolhido pela administração pública apenas em casos excepcionais e que tenham respaldo legal, sob pena de desvirtuamento do mandamento constitucional.

Dentre os casos excepcionados da legislação, estão aqueles nos quais a formalização de processos mais complexos torna-se inviável do ponto de vista prático e da economicidade, são os processos tidos como dispensáveis.

No caso em comento, almeja-se a **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma**, para atender as necessidades da Secretaria solicitante.

Verifica-se que o valor total do serviço a ser prestado será de **R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta Reais)**, por meio de uma "dispensa de licitação".

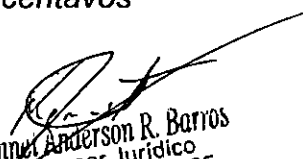
Considerando o valor da presente dispensa é possível observar que o mesmo está dentro do limite do Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, atualizadas pelo decreto nº 12.343/2024.

Senão vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. Altera o valor da dispensa para a que se refere o artigo Art. 75, caput, inciso II R\$ 62.725,59.(sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos


Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

No presente caso, o valor a ser contratado é **R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta Reais)**, ou seja, menor que o limite máximo legal permitido.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras, serviços ou obras, por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras ou obras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos, identifica-se uma mesma finalidade, vejamos: **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma**

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que para a referida dispensa verifica-se uma contratação total de **R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta Reais)** sendo que há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela Chefia de Gabinete.

Nesse passo, importante destacar que, com a vigência da nova lei de licitações (14.133/2021), o valor antes previsto no Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018), de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), foi atualizado e passou a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e posteriormente atualizado para o valor de *R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos, no caso de compras ou serviços comum, DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.*

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir os referidos serviços, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Ademais, se nota que o seu desmembramento se deu única e exclusivamente para melhor organização e separação dos serviços a serem adquiridos, foi considerada a contratação do fornecedor mais vantajoso ao Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, motivo pelo qual não há qualquer tipo de prejuízo.

Kennel Anderson R. Buti
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.92º

ALL INFORMATION CONTAINED
HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 08-19-2006 BY 60322 UCBAW



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2021, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização da dispensa de licitação.

No entanto, é preciso que o gestor público, quando da escolha e da evidente necessidade de contratação, tome os cuidados necessários, para que a referida contratação não exceda o valor de mercado (dentro da razoabilidade) e que sejam respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (Art. 37 CF/88).

Nesse rumo, reforçam-se as orientações no sentido de tomar os devidos cuidados com a abertura de processo de dispensa de licitação, lembrando que, tal trâmite deve ser aplicado somente como exceção e não como regra.

Diante do exposto, primeiramente, cumpre apenas reiterar que não cabe a esta assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento do interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, **opina-se que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo DECRETO Nº 12.343, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico e opinativo, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.

É o parecer, s. m. j.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, em 24 de janeiro de 2025.


Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920

KENNET NDERSON RIBEIRO BARROS

ASSESSOR JURIDICO

DECRETO 020/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Eu, Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021, AUTORIZO, por este termo, a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025, que tem como objeto **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência.**, visando dar destino final adequado e ambientalmente correto o presente processo, com fundamento no Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e de acordo com os demais documentos que instruem o presente processo de contratação, em favor da empresa: **VALDINEI COELHO SILVA, CNPJ: 57.550.190/0001-38 ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEÃO, CENTRO BALSAS-MA**, por ter cotado o objeto no valor global para 12 (doze) meses de **R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta Reais).**

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 27 de janeiro de 2025.

Ana Aparecida Costa Lima

Ana Aparecida Costa Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 013/2025

Ana Aparecida Costa Lima
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 013/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

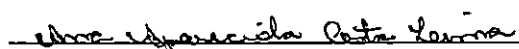
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 001/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência, em favor da empresa VALDINEI COELHO SILVA, CNPJ: 57.550.190/0001-38 ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEÃO, CENTRO BALSAS-MA, por ter cotado o objeto no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta Reais).**

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2025



Ana Aparecida Costa Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 013/2025

Ana Aparecida Costa Lima
Sec. Municipal de Saúde
Decreto nº 013/25

CONTRATO Nº 048/2025 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1204.001/2023 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.793.035/0001-65; VALOR DO CONTRATO: R\$ 329.370,84 (trezentos e vinte e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos); OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão tratorado, caminhão toco e caminhão basculante, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: b211875ef99d1b6279cb4979ab066a60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025 - SEMAFIN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025 - SEMAFIN

CONTRATO Nº 049/2025 - SEMAFIN; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0111.001/2024 - SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2024; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Dom Pedro/MA, CNPJ/MF sob o nº 06.137.293/0001-30; CONTRATADO: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.793.035/0001-65; VALOR DO CONTRATO: R\$ 754.818,75 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: f78251fc747b86d61cafc9e036f17949

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025 - SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025 - SEMED

CONTRATO Nº 050/2025 - SEMED; decorrente do Processo Administrativo nº 2024.0103.001/2024 - SEMED, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 008/2024; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA/FUNDEB, inscrito no CNPJ sob o nº 06.074.712/0001-31; CONTRATADO: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 16.793.035/0001-65; VALOR DO CONTRATO: R\$ 122.400,00 (Cento e vinte e dois mil e quatrocentos reais); OBJETO: - Contratação de empresa para serviço de locação de transporte escolar, com veículos do tipo ônibus e van, com manutenção e condutores escolares devidamente qualificados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 972ca1711bacf0949fef9b0dad445ee

PORTARIA Nº 01/2025 - SEMAS

PORTARIA Nº 01/2025 - SEMAS

Dispõe sobre a Exoneração do servidor **RONYERE SILVA LIMA** do cargo de Advogado na Secretaria de Assistência Social e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Exonerar o Sr. **RONYERE SILVA LIMA**, CPF nº 045.582.543-26, do cargo de Advogado na Secretaria de Assistência Social, revogando a portaria de nº 02/2023 com as atribuições previstas na Lei de Organização Administrativa do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 31 de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d8d0b02d7eb64cd2bc577f3d1199ffc1

PORTARIA Nº 17/2025 - GAB/PREF

PORTARIA Nº 17/2025 - GAB/PREF

Dispõe sobre a Nomeação do servidor **JOCIEL LIMA DE SOUSA** ao cargo de Coordenador Administrativo na Secretaria de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro - MA, pela presente,

Resolve:

Art 1º - Nomear o Sr. **JOCIEL LIMA DE SOUSA**, CPF nº 900.524.803-30, ao cargo de Coordenador Administrativo na Secretaria de Administração e Finanças com as atribuições previstas na Lei de Organização Administrativa do Município e demais legislação pertinente ao cargo.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 03 de Fevereiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 538e330e8c56374ce816997c1c314b36

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2025





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.015/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 001/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para os aparelhos hospitalares, odontológicos e laboratoriais da Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma, conforme termo de referência, em favor da empresa VALDINEI COELHO SILVA, CNPJ: 57.550.190/0001-38 ENDEREÇO: RUA JOSÉ LEÃO, CENTRO BALSAS-MA, por ter cotado o objeto no valor global para 12 (doze) meses de R\$ 51.850,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos e cinquenta Reais).**

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2025

Ana Parecida Costa Lima
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 013/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0cfbcd1bde561a1807c107e65fd0e43f

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 002/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Assistência Social de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 002/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, de acordo com o**

termo de referência, em favor da empresa: **J. A. DE SOUSA ASSESSORIA E CONSULTORIA, cnpj 44.092.570/0001-17 ENDEREÇO: RUA REMI ARRUDA, 16, MANOEL NOVO, BALSAS-MA**, por ter cotado o objeto no valor global para 12 (doze) meses de R\$ **43.200,00 (Quarenta e três Mil e duzentos Reais).**

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2025

Renata Eugenia Carvalho Sousa Nogueira
Secretaria de Assistência Social
Decreto 007/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0748f0bda28df53d9f1bb053b65f8db

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 003/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.017/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, acostado no parecer técnico, e no parecer jurídico, e nas demais peças deste processo, a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras -MA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo de autorização da DISPENSA Nº 003/2025, e de acordo com o que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve homologar o presente processo de DISPENSA de licitação, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRODUÇÃO DE MARKETING DIGITAL, PUBLICIDADE E PROPAGANDA, DAS AÇÕES REALIZADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, em favor da empresa C: LUIS CARLOS ARAUJO MORAIS NETO, CNPJ: 58.680.742/0001-95, ENDEREÇO: RUA ARISTEU NOGUEIRA, Nº 10, BAIRRO GIRASSOL, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, por ter cotado o objeto no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 27 de janeiro de 2025

Rita Coelho Fonseca da Silva
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6b5e032a89cc15a1b34b74a57553349d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

7EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/202. CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 049.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de FORTUNA - MA, através da Secretaria Municipal de Administração na pessoa da Senhora Roberta Regina Rodrigues Soares - **Secretária Municipal de Administração** e a empresa: **J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA.** localizada na Rua 1 Quadra 4 Lote 19, Nº 19, Bairro Colinas Park II, Presidente Dutra/MA - CEP: 65.760, CNPJ Nº 14.795.690/0001-27. **REPRESENTANTE:** José Felix Da Costa Filho, portador do CPF: 268.633.323-53, RG nº 0373724220094 SESC/MA. **OBJETO:** Prestação de serviços de adequação de estradas vicinais no município de Fortuna/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** CONTRATO DE REPASSE Nº 939824/2022/MDR/CAIXA DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA Recursos do Repasse da União: R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais). Recursos da Contrapartida aportada pelo CONTRATADO E/OU UNIDADE EXECUTORA: R\$ 18.896,00 (dezoito mil e oitocentos e noventa e seis reais). Valor de Investimento (Repasse + Contrapartida): R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Nota de Empenho nº 2022NE002128, emitida em 31/12/2022, no valor de R\$ 481.104,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e cento e quatro reais), Unidade Gestora 175004. GestSo 00001. Programa de Trabalho: 152442217005X0001 Natureza da Despesa: 444042. CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO: PODER 02 PODER EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.18 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ATIVIDA/PROJETO 26.782.0013.1010 CONST. E REC. DE ESTRADAS VICINAIS ELEMENTO 4.4.90.51 721 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE RECURSO 1.00.1.001.0000 Recursos Ordinários. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO CONTRATUAL E PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por igual período de 03 (três) meses o prazo máximo previsto para execução e conclusão das obras e serviços, anterior pactuado a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Roberta Regina Rodrigues Soares - **Secretária Municipal de Administração.**

